

fôrça de lei n.º 4:670, de 14 de Julho de 1918, decretar o seguinte:

Artigo único. Os lugares de chefe de secção do quadro dos funcionários com provimento vitalício da Caixa Geral de Depósitos serão providos por decreto, sob proposta do respectivo conselho de administração, nos primeiros oficiais que, contando, pelo menos, um ano de serviço nesta categoria e tendo no «Livro cadastro» boas notas de competência, zêlo e assiduidade, sejam considerados idóneos para o exercício das funções de chefia.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 5 de Maio de 1926.— BERNARDINO MACHADO — *Armando Marques Guedes*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Portaria n.º 4:619

Atendendo a que pelo decreto n.º 11:588, de 17 de Abril corrente, foi determinado quais os medicamentos que devem possuir os vapores de pesca de arrasto cuja tripulação não exceda vinte pessoas e que se não demorem nas viagens mais de quinze dias, e tornando-se necessário indicar aos capitães e mais pessoas da tripulação os principais sintomas das doenças mais vulgares e medicamentos a aplicar, bem como o tratamento a adoptar em accidentes produzidos por desastre: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, publicar as seguintes

Instruções sanitárias para navio sem médico

(Viagem até quinze dias, pessoas até vinte)

Generalidades

Todas as vezes que é preciso tratar de um doente pode precisar-se de um ou mais ajudantes, mas não deve consentir-se aglomeração de curiosos dando sentenças e menos ainda se o espaço é acanhado.

É preciso não haver precipitações nem atrapalhações; quere-se sossêgo, sangue frio e paciência; é menos prejudicial um pouco mais de demora em quasi todos os casos, excepto com os afogados ou havendo grande hemorragia.

Sempre que se tem de mexer em uma ferida, deve ter-se grandes cuidados de limpeza do sitio ferido, das cousas que vão servir para os socorros e das mãos que socorrem, para não se acrescentar causas de doenças ao mal de que se vai cuidar. É bom não lavar a pele em volta da ferida senão com água fervida; as cousas que servirem serem novas e terem estado guardadas limpas; as cousas metálicas serem postas em água a ferver durante alguns minutos; as mãos estarem bem lavadas. Diz-se que o estão quando se faz o seguinte: lavam-se e esfregam-se bem com sabão e água quente por duas vezes, pelo menos; não se limpam, apenas se sacodem e entram assim em serviço.

Quando se trata de remédio às gotas, deve não haver distracção enquanto estas são contadas. Todo o objecto que toque em uma ferida deve estar o mais limpo possível; sendo de metal deve passar-se algumas vezes por uma chama sem o demorar nela.

Tenha-se sempre em conta que faz menos mal ao doente comer pouco ou nada e não beber senão água durante dois ou três dias, do que comer e beber o que puder, como se não tivesse tomado remédio algum.

Afogado, asfixia

Nunca se suspende de cabeça para baixo para despejar água; para isto faz-se vomitar tocando na garganta ou na raiz da língua com pena ou dedo ou outro pequeno objecto, sempre levemente, e carregando também, levemente, no estômago. Limpar bem a bôca por dentro e pôr uma rôlha entre os dentes se há tendência para ter a bôca fechada.

Mas primeiro deve conduzir-se o indivíduo para lugar arejado mas sem vento, deitá-lo quasi sôbre o lado direito com a cabeça ao nivel do tronco. Desembaraçar rapidamente o pescoço, a cintura e os pulsos e pés do apêrto das roupas, mesmo cortando estas.

Não esperar muito pelos vômitos para deitar o doente de costas, sobretudo se não se perceber a respiração ou se esta fôr difficil, devendo logo fazer-se a respiração artificial, mesmo por mais de uma hora, pois já têm voltado a si depois dêste tempo indivíduos que pareciam mortos. Tapar os membros inferiores, a barriga e o que puder ser do peito com abafos, esfregando por vezes as pernas com alcool. Rodear os membros inferiores, principalmente os pés, por vasilhas com água bem quente, ou por teijos aquecidos, tudo pôsto próximo da pele mas sem tocar nela.

A respiração artificial faz-se assim: põe-se o indivíduo deitado de costas em plano duro, melhor no chão sôbre um cobertor, ficando a cabeça baixa e o pescoço desdobrado, pondo-se o queixo para cima; se a língua cai para trás, conserva-se puxada para diante, segurando-a pela ponta com dois dedos envolvidos em pano. De joelhos, com estes aos lados da cabeça, põe-se um homem, que com cada mão segura abaixo do cotovêlo cada um dos braços do afogado; devagar e seguidamente põe-lhe os braços estendidos ao longo do corpo, apertando-os um pouco contra o tronco; depois levanta-os para além da cabeça; depois outra vez aos lados do corpo; depois outra vez aos lados da cabeça e assim sempre até cansar, sendo logo substituído depressa por outro homem, que fará o mesmo trabalho; o compasso para esta manobra é fazê-la dezasseis a dezôito vezes por minuto, nem mais depressa nem mais devagar.

Quando se veja que o doente já respira e pode engulir sem se engasgar dá-se-lhe às colheres bebidas quentes, melhor café ou chá, e alguma colher de vinho forte.

Mesmo depois de o afogado parecer bom, enquanto não falar nem se mexer por si é bom estar sempre vigiado, havendo alguém pronto a tornar a fazer a respiração artificial outra vez se fôr preciso.

Abcesso — Furúnculo

Emquanto há só inchação, vermelhidão e dor, fazem bem as papas de linhaça, renovadas de horas a horas (três a seis); se a dor é muita, podem deitar-se alguns pingos de laudano na superfície da cataplasma na ocasião de a aplicar.

Desde que aparece matéria (pus) tudo caminhará tanto melhor e mais depressa quanto mais cedo sair todo o pus ou o carnicão, o que se consegue espremendo um tanto com os dedos em volta da abertura. Depois põe-se pomada canforada e algodão, procurando fazer sair algum pus que apareça; êste penso feito com a água deve conservar-se sempre húmido, substituindo o algodão pelo menos uma vez por dia; o que se faz com pomada precisa de ser renovado também ao menos uma vez por dia, tirando-se a pomada com água um pouco quente.

Bronquite

Havendo constipação forte, com dor de cabeça, febre, tosse sêca, principalmente havendo pontada, deverá o doente estar bem abafado e resguardado no beliche, to-

mar chá bem quente e pôr ventosas, ou sinapismo, e pintar com tintura de iodo o sítio da dor. Se esta ainda assim não passar em um ou dois dias, se a febre continuar forte, e especialmente se aparecerem escarros avermelhados, muito custosos de sair e pegando-se à louça ou vidro, tem de se procurar logo médico.

Cólica (dor de)

Dor no ventre sem diarreia nem vômitos. Tomar uma colher (das de sopa) bem cheia, ou mesmo duas de óleo de mamona e envolver a barriga em roupa de lã. Comer pouco e cousas leves, como papas, caldos de farinha, açorda, arroz cozido; quanto a peixe pouco e só cozido. Como bebida só água. Mas não deve comer nem beber sem ter começado o efeito purgativo. Se quatro a cinco horas depois de tomado o óleo, a dor ainda incomoda muito, pode, com o conta-gotas, deitar-se em alguma água 15 a 20 gotas de láudano e beber por uma só vez; três a quatro horas depois pode repetir-se o láudano. Nem mesmo assim passando a dor, é que é preciso outro tratamento, que só um médico fará.

Contusão

Quer seja objecto duro que bata no homem, quer seja este que vá de encontro a um corpo duro por desequilibrar-se, por queda, etc., acontece haver dor, vermelhidão e inchação do sítio batido. Geralmente nada será preciso fazer e tudo passará se não houver ferida; se se produzir ferida deve fazer-se o tratamento desta; basta que seja uma esfoladela para se dever aplicar um pouco de algodão molhado em alcool canforado e seguro com um bocado de pano, não esquecendo evitar sujar o lugar esfolado. (Veja pancada).

Diarreia

Muitas vezes passa tomando 30 gramas de sal amargo dissolvido em 3 decilitros de água, em duas doses com uma hora de intervalo. Se no dia seguinte ainda houver mais de três saídas de fezes, tomam-se vinte gotas de láudano em uma pouca de água, e se horas depois não tiver passado a diarreia toma-se nova dose igual. Quanto a comidas, o que ficou escrito para cólica.

Embaraço gástrico

É a prisão de ventre, que pode ser simples ou febril; geralmente vem a prisão de ventre só, mas se deixa passar dias sem obrar vem a febre e cousas piores; por isto convém não estar mais de quarenta e oito horas sem obrar, tomando então um purgante, que, mesmo pequeno, basta geralmente; o melhor é duas colheres, das de sopa, de óleo de mamona, mas não comendo nem bebendo cousa alguma antes de começar o efeito.

Embriaguez

Se o homem quasi não dá acôrdo de si e tem a cara muito vermelha, convém provocar o vômito para sair o resto da bebida, o que se consegue fazendo-lhe cócegas na garganta. Depois deitar o bêbado em lugar abrigado e acautelar o homem contra pancadas, molhadelas, etc., e agasalhá-lo bem; aproximar dos pés vasilhas com água quente ou tejos aquecidos; fazer beber (se puder ser, se estiver em estado de não se engasgar) uma chávena de chá, ou água bem quente, com quinze a vinte gotas de amónia, cujo frasco aberto se pode também fazer passar perto das ventas uma vez por outra.

Estorcegadela, luxação

Há quem diga que desnocou um pé, um braço, etc.; maneira errada de se referir a esta lesão, talvez querendo dizer: deslocou.

Luxação é a saída de um osso da sua junta. Se se puxa logo para o seu lugar quando sai, mas não dando puxões, aumentando a força a pouco e pouco, segurando com cada mão um dos lados do ponto de onde saiu, volta a junta ao seu estado normal, embora fique dor por alguns dias e mesmo vindo inchação. Para tratamento, desde que o osso está bem encaixado, basta uma camada de algodão com uma ligadura fazendo pequeno apêto e por uns dias não mexer a parte doente. Se é osso grande e se fez alguma força, não muita, e ele não foi ao seu lugar é preciso procurar médico; quanto mais tempo passar, sem este tratar o doente, mais custa a curar, podendo até ser preciso cloroformizar.

Ferida

Uma pancada em certos pontos pode produzir uma ferida como se fôsse um golpe, mas com os bordos esmagados, irregulares; é o que sucede na cabeça, em alguns sítios da cara, nas canelas, no cotovêlo, etc., onde haja osso pouco coberto por carne: é a chamada ferida contusa.

Quando a ferida é um golpe (ou incisa) se é superficial, trata-se como qualquer outra simples; mas se entra no corpo deve ser bem tapada com duas dobras, ou mais, de gaze, um bocado de algodão, segurando tudo com pano ou ligadura e procurando-se um médico.

Quando a ferida é simples golpe deve tentar-se que ela feche depressa, para o que basta, nas muito pequenas, pôr-lhe um pó e, antes de se pôr qualquer outra cousa em cima, deve pôr-se algumas tiras de adesivo de 1 centímetro, pouco mais ou menos, de largura e com o comprimento preciso para exceder a ferida de 3 a 4 centímetros para cada lado; com os dedos indicador e grande da mão esquerda aperta-se um pouco a carne, o preciso para se ver a ferida fechada; com a mão direita cola-se à pele uma das pontas do adesivo aquecido que, pondo-se atravessado sobre a ferida, irá colar-se do outro lado dela; depois de bem pegado pode largar-se a mão esquerda, mas é bom que as tiras não tapem toda a ferida para se poder ver o que vai sucedendo, porque se aparece matéria é preciso tirar as tiras, lavar bem com água de sublimado ou fervida, duas ou mais vezes ao dia, e só unir de todo a ferida quando deixar de aparecer pus.

Deve ver-se bem que nada fique entalado na ferida que vai fechar, nem um resto de algodão, um fio e até mesmo um cabelo basta às vezes para dificultar o fechar e para dar depois complicações que precisam de novo tratamento.

Pode a ferida ser por esmagamento ou por arrancamento, sendo de parte pouco importante, como um bocado de um dedo ou de uma orelha, trata-se como ferida simples; sendo um lugar importante, como tronco, braço, perna, convém tapar como se disse para a incisa não superficial e obter um médico rapidamente.

No caso de haver quebra de osso (veja fractura) e ser a ponta quebrada que fez a ferida (e portanto de dentro para fora) não se deve fazer mais do que tapar a ferida como se disse, tornar imóvel a parte onde se deu a fractura e procurar com urgência o médico.

Quando se faz uma ferida corre sangue; se é pouco e escorrer como baba, basta muitas vezes carregar na ferida para estancar; mas carrega-se com dedo limpo e melhor será que esteja envolvido em pano ou numa boneca feita de algodão coberto por gaze. Se é maior a quantidade de sangue, mas escorrer sempre com a mesma força e é escuro, bastará na maior parte das vezes também carregar do mesmo modo, mas por alguns minutos; outras vezes terá de se procurar a veia, mais para o lado das extremidades do corpo, carregar aí na pele sã e, quando se vê que se carrega em bom lugar por o

sangue deixar de correr, substitui-se o dedo por um bocado de pano dobrado quatro ou oito vezes e sujeita-se este com uma ligadura, não muito apertada, durante horas.

Quando o sangue sai pela ferida em esguicho e é vermelho claro, especialmente se se vê sair aos sacões iguais às pancadas do pulso, terá de se procurar, com a mão apertando ou com os dedos carregando, onde está a artéria que levou o corte e nesse ponto pôr o pano dobrado e apertar com ligadura, procurando depois o médico. Também se pode fazer então parar o sangue apertando com as duas pontas da pinça o sítio de onde ele sai e então fazer correr a corrediça para as pontas ficarem apertando; pode então largar-se a pinça, ficando assim até vir o médico.

Mas se o jacto de sangue é grosso, como succede quando o corte foi na coxa muito perto da virilha, ou no braço perto do sovaco, então é urgente procurar o médico e mais urgente aplicar um apêrto forte pelo tubo de borracha em vez da mão.

Este tubo deve ser aplicado com cuidado, mas depressa; toma-se o tubo com as duas mãos afastadas, cousa de 3 a 5 decímetros e põe-se sobre a pele a parte compreendida entre as mãos, que se afastam, esticando com força o tubo a dar a primeira volta em roda do membro ferido; afastando um pouco as mãos sem largar o tubo, dá-se a segunda volta e mesmo terceira; vê-se se o sangue pára em poucos segundos; se não pára retesa-se mais o tubo a pouco e pouco até parar; então amarra-se uma na outra as pontas soltas do tubo sem deixar alargar as voltas.

Passados uns dez minutos verifica-se se o sangue volta a correr, o que é pouco provável se o tubo ficou bem atado e as voltas não cederam; mas se sai, desfaz-se o nó, repuxa-se mais as duas pontas do tubo e atase de novo; pelo contrário, se o sangue não sai e se os dedos do ferido começarem a arrefecer e avermelhar ou arroxear, isto quer dizer que o apêrto é demasiado e se deve folgar um pouco, sempre vendo que o sangue não saia nem mesmo aos pingos; esta saída é o regulador do apêrto.

Mas se a artéria cortada é grossa e não é nos membros, maior urgência há em o doente chegar a um hospital ou a um médico, na certeza de que, se a hemorragia depressa não pára, parará a vida.

O tratamento de qualquer ferida simples, ou das outras de que fez parar a hemorragia, exceptuando os casos apontados em que é preciso o médico, pode fazer-se a bordo assim: lava-se a pele nas proximidades da ferida com algodão molhado no alcool canforado, mas evitando roçar os bordos da ferida; sobre esta e suas proximidades põe-se duas dobras de gaze e o resto como atrás se disse.

Fractura

Varia muito o tratamento conforme o que estiver partido e se há, ou não ferida; mas é sempre preciso que o osso fique sem fazer serviço e perfeitamente imóvel no seu feitiço natural.

Se é um osso pequeno, como na mão, e está partido sem ter bocadinhos separados (a que se chama esquirolas), basta pô-lo na posição natural e protegê-lo por ligadura e algodão contra as pancadas, depois de pôr bem duas talas (bocados de cartão ou de tabuinha delgada) que obriguem o osso a conservar-se imóvel. Se houver ferida, deve conservar-se esta destapada, para se tratar como qualquer ferida simples.

Havendo esquirolas deverão tirar-se com a pinça; mas, se estão ainda presas, o melhor é não se meter nisto quem não fôr médico e procurar um depois de tapar o lugar ferido e de o proteger contra todos os contactos seja do que fôr.

Se é em um osso comprido, mas grande, têm-se estes mesmos cuidados enquanto não se entrega o doente a um médico; sendo muito preciso, quando se pega no membro que tem o osso partido, pôr uma das mãos debaixo do lugar quebrado, só para sustentar esse lugar, seguindo o movimento que a outra mão precisa dar ao resto do braço ou da perna. É preciso, nestes casos, que um médico trate o doente para este não ficar aleijado.

Se é na cabeça que se percebe um osso partido, o melhor é não lhe mexer, tapar a ferida, se a há, e almofadar o lugar com algodão, ou só fazer esta protecção se não há ferida, e em todos os casos levar logo o doente a um hospital. Mas deve notar-se que um osso da cabeça pode estar rachado ou mesmo mais partido, cousas muito graves, sem se conhecer; se o doente que deu ou levou a pancada na cabeça, conserva dor nesta, ou perda dos sentidos, ou mesmo só sonolência sem se importar com o que se passa à sua volta, podendo aparecer sangue dentro de um dos ouvidos, é urgentíssimo levá-lo a um hospital rapidamente, mas com todos os cuidados e sem lhe dar muitos balanços, especialmente à cabeça, que é bom não apertar, só suspender com as mãos por baixo. Pode até haver fractura no lugar chamado base do crânio, que os companheiros do doente não conhecerão, só podendo desconfiar disso se notarem os sintomas que acabam de ler-se; até se pode apresentar o doente com estes sintomas só horas depois do acontecimento que os provocou; isto pode até succeder se houver queda sobre os calcanhares tendo as pernas hirtas, sem as dobrar pelos joelhos, mesmo sem ser de grande altura.

Pode a fractura ser da coluna vertebral, da espinha, cousa gravíssima que exige a entrada em hospital e de que se poderá desconfiar se, a seguir à queda ou pancada, o doente se queixar de dor na espinha, aumentando por pressão feita com um dedo em um dos nós salientes nela, se não puder levantar-se nem mexer os membros inferiores mesmo quando amparado. É urgente a entrada em hospital e todos os cuidados são poucos no transporte; o melhor modo será deitar o doente sobre uma tábua tam comprida como o corpo todo, ligá-lo bem a esta e transportá-lo, pegando sempre na tábua e nunca no corpo.

Garganta (inflamação da)

Principalmente havendo febre, ou dificuldade de engulir ou de respirar, convém tratar, tomado uma colher, das de sopa, de sal amargo, dissolvido em 2 a 3 decilitros de água morna, enrolar no pescoço uma cousa de lã e gargarejar repetidas vezes ao dia com, pelo menos, água salgada morna.

Mas se a febre durar mais de um dia e havendo na garganta manchas brancas, acinzentadas, pulidas, parecendo escamas, convém procurar um médico.

Hemorragia

Disse-se, a propósito das feridas, como se procede se há hemorragia por qualquer sítio da pele.

Pode o sangue ser proveniente da bôca (das gengivas, da língua, etc.); geralmente acaba em pouco tempo se não se chuchar o lugar onde ele nasce, e bochechando com água bem quente, ou tendo na bôca uma pedra de gelo. O mesmo pode dizer-se se é da garganta, bastando gargarejar.

Se o sangue sai pela bôca, mas com tosse, e vem muito espumoso, põe-se um sinapismo de cada lado do peito e das costas, mudando-se de lugar quando estiverem bem vermelhas aquelas partes onde os sinapismos estavam; é bom pôr os pés em água quente; e é indispensável estar o doente deitado, muito quieto e calado; só ao médico compete ver e receitar o resto.

Se o sangue é pelo nariz convém ter a cabeça levantada, sorver água fria e molhar juntando algum vinagre, molhar a testa repetidas vezes, pôr os braços ao alto, apertar as ventas com os dedos, não se assoar senão muito tempo (o melhor será horas) depois de o sangue parar. Geralmente esta hemorragia dura pouco tempo e não tem perigo; mas se continua por mais de uma hora, ou se é abundante a quantidade de sangue, fará bem também pôr um sinapismo em cada braço logo debaixo do ombro ou nas coxas.

Se o sangue sai pelo ânus, o que há a fazer a bordo é o doente tomar um semicúpio tam quente quanto puder suportar, ou em água quente com vinagre, e depois ter o ventre desembaraçado até chegar a terra e ir tratar-se.

Se é pelo membro viril e é só sangue, tapa-se o buraco e senta-se o doente por um quarto ou meia hora em água quente. Se o sangue vem misturado com a urina, e não sai quando não se urina, convém um sinapismo nos rins, tomar três vezes por dia quinze gotas de láudano em uma pouca de água, tomar por dia dois ou três semicúpios mornos de meia hora. É provável que a saída do sangue não aumente e mesmo que passe num dia ou dois; de contrário precisará de cuidados do médico.

Luxação (veja *estorcegadela*)

Orquite

É freqüente dar-se uma pancada ou entalarem-se as partes (como vulgarmente se diz) e que são os órgãos sexuais, de que quasi sempre sofrem mais os testículos, podendo até ser grave o caso. Se sai sangue, faz-se estancar a hemorragia; se há ferida, trata-se esta. Depois colocam-se os testículos rodeados de algodão dentro de suspensório próprio, mas não apertados, só descansados para não estarem pendurados nem a pesar. Se aparece inflamação com aumento de volume e dor, é de rigor estar o doente deitado, e aplica-se cataplasma de linhaça, que se substitui por outra logo que comece a azedar (três a cinco horas), continuando a renovar a cataplasma até desaparecer a inflamação; na superfície da linhaça que se aplicar na pele deitam-se alguns pingos de láudano para diminuir a dor.

Pancada

Ou por a pessoa ter sido batida por qualquer cousa com força, ou por ser a própria pessoa que foi de encontro a algum objecto duro, podem succeder cousas diversas.

Primeiro caso: pequena dor e inchaço com vermelhidão da pele ou formar-se um alto (que quando na cabeça se costuma chamar galo), ou uma mancha escura de sangue pisado. (Veja *contusão*).

Segundo caso: estas alterações ou lesões, mas com ferida, o que é mais para cuidar. (Veja *ferida*).

Terceiro caso: as alterações dos casos anteriores, mas quebrando algum osso. (Veja *fractura*).

Quarto caso: lesão em lugares especiais, por exemplo nos testículos (partes). (Veja *orquite*).

Picada

É fácil entrar na carne uma lasca de madeira, uma espinha, etc.; se só picou e não ficou, pôr no buraco algodão com alcool canforado e amarrar um pano. Se está à vista o objecto que picou, trata-se de o tirar, segurando-o bem com a pinça e puxando-o na direcção bem oposta àquela em que mostrar que entrou, para que não se parta; um pouco de alcool canforado em algodão pôsto em cima da ferida e um bocado de pano a amarrar. Se o objecto não se vê, fazer ligeiras pressões em volta do buraco de

entrada para o doente acusar onde lhe faz doer, e assim se conhecer a direcção que levou o pico antes de quebrar. Procura-se bem o corpo estranho no orificio de entrada, arregaçando mesmo um pouco os lados da ferida com a pinça; pode-se mesmo com o bico de uma tesoura alargar um pouco a ferida até começar a fazer sangue; se se encontra o que deu a picada, tirá-lo e tratar depois como fica dito acima; se não se encontra, pôr do mesmo modo alcool, algodão e pano, e se, passados dias, começa a latejar, pôr papas de linhaça e procurar quem saiba fazer o mais que fôr preciso.

Pontada

E dor de lado entre as costelas. Nos casos mais simples passa abafando o lugar da dor com cousa de lã. Se não passa e tem tendência para aumentar, porem-se ventosas até a pele dentro do vidro começar a estar roxa, e podem então deitar-se nesta uns pingos de láudano. Outras vezes, em vez de ventosas, ou sinapismo, poderá pintar-se com tintura de iodo mais de uma vez (duas no mesmo dia e mais em dias seguidos) mas sem ser em camadas sobrepostas na mesma ocasião, e isto enquanto o estado da pele o permite, pois não deve pintar-se desde que se forme alguma bôlha.

Se a pontada continua, se vem tosse, e principalmente se começa a haver febre, meta-se o doente na cama bem tapado, ponhá-se a dieta, e leve-se ao médico muito bem agasalhado.

Queimadura

Pode ser só da pele, dando dor e vermelhidão, quasi não precisando tratamento, ou pôr-lhe panos molhados em água fria simples; mas é melhor pôr uma delgada camada de sebo, banha, azeite ou outra gordura, e melhor clara de ovo batida com azeite; tapar com algodão seco.

Succede ser mais forte, formarem-se bôlhas cheias de líquido; então, antes de mais, convém abrir as bôlhas, na parte mais declive de cada uma, com agulha ou ponta fina de tesoura que primeiro tenha passado pela chama duma vela ou mesmo de um fósforo; mas não se corta a pele; se os furos se fecharem rapidamente e as bôlhas tornarem a encher, faz-se passar, com uma agulha, por dentro da bôlha uma linha não encerada ou outro fio mole, mas que tenha sido fervido com a agulha em água antes de ser empregado; o fio deve ficar com as duas pontas compridas fora da bôlha para se fazer recorrer todos os dias não se deixando ficar pegado dentro, e para se poder tirar quando já não se formar líquido; a pele da bôlha nunca se corta, a não ser que esteja despegada ou enrolada em algum bocado, que é o único que se corta. Sobre a parte queimada, no caso de não haver ferida antes de se picarem as bôlhas, é muito útil, por também tirar a dor, aplicar algodão molhado (coberto por outro seco) com o soluto que resulta da dissolução de um grama de ácido pírico por cada decilitro de água fervida; se faltar a pele em grande extensão, é perigoso usar deste líquido; o tubo em que vêm os comprimidos do ácido tem escrito o peso de cada um.

Quando a queimadura vai até mais fundo, convém, enquanto se espera o médico, conservar molhada com água fervida a parte queimada, fazer parar a hemorragia, se a houver, ter o lugar doente bem quieto e protegido contra o ar frio, pôr gaze dobrada e algodão encharcado, pôr água fervida.

Síncope (perda dos sentidos)

Pôr panos molhados na cabeça, dar pequenas bofetadas ou piparotes no nariz, pôr meios sinapismos nas

dragonas dos braços e nas pernas, perto das virilhas, arejar bastante o lugar onde estiver o doente ou mudar este para melhor lugar.

Depois de voltar a si, o doente explicará o que sentiu para se ver se é preciso ainda algum tratamento; é útil,

nesta altura, a pessoa estar deitada e tomar uma chávena de café.

Paços do Governo da República, 5 de Maio de 1926.—
O Ministro da Marinha, *Fernando Augusto Pereira da Silva*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos

1.ª Repartição

BERNARDINO MACHADO, Presidente da República Portuguesa pelo voto do Congresso. Faço saber aos que a presente Carta de Confirmação e Ratificação virem que, aos cinco dias do mês de Setembro de mil novecentos e vinte e três, foi assinado em Washington, entre Portugal e os Estados Unidos da América, pelos respectivos Plenipotenciários, um Acôrdo cujo teor é o seguinte:

O Governo da República Portuguesa e o Governo dos Estados Unidos da América, desejando prorrogar por outros cinco anos o período durante o qual vigora a Convenção de Arbitragem celebrada entre os dois países em 6 de Abril de 1908 e prorrogada pelos Acordos concluídos entre os dois Governos em 28 de Junho de 1913 e 14 de Setembro de 1920, autorizaram os abaixo assinados a firmar o seguinte acôrdo:

ARTIGO I

A Convenção de Arbitragem de 6 de Abril de 1908, entre o Governo de Portugal e o Governo dos Estados Unidos da América, cuja duração foi fixada no Artigo III da mesma Convenção em cinco anos, contados da data da troca das respectivas ratificações, prazo este que, pelo Acôrdo de 28 de Junho de 1913 entre os dois Governos, foi prorrogado por cinco anos, a contar de 14 de Novembro de 1913, e foi de novo prorrogado por um prazo de cinco anos, a contar de 14 de Novembro de 1918, pelo Acôrdo concluído entre os dois Governos em 14 de Setembro de 1920, é pelo presente Acôrdo renovada e mantida em vigor por um novo prazo de cinco anos a contar de 14 de Novembro de 1923.

ARTIGO II

O presente Acôrdo será ratificado pelo Governo da República Portuguesa e pelo Governo dos Estados Unidos da América em harmonia com as suas respectivas leis constitucionais e entrará em vigor no dia em que se verificar a troca das ratificações, que se realizará em Washington no mais breve prazo possível.

Feito em duplicado em Washington, nas línguas portuguesa e inglesa, aos cinco dias de Setembro de mil novecentos e vinte e três.

The Government of the Portuguese Republic, and the Government of the United States of America, being desirous of extending for another five years the period during which the Arbitration Convention concluded between them on April 6, 1908, and extended by the Agreements concluded between the two Governments on June 28, 1913, and September 14, 1920, shall remain in force, have authorized the undersigned to conclude the following Agreement:

ARTICLE I

The Convention of Arbitration of April 6, 1908, between the Government of Portugal, and the Government of the United States of America, the duration of which by Article III of the said Convention was fixed at a period of five years from the date of the exchange of ratifications thereof, which period, by the Agreement of June 28, 1913, between the two Governments, was extended for five years from November 14, 1913, and was further extended for a period of five years from November 14, 1918, by the Agreement concluded by the two Governments on September 14, 1920, is hereby renewed and continued in force for a further period of five years from November 14, 1923.

ARTICLE II

The present Agreement shall be ratified by the Government of the Portuguese Republic and by the Government of the United States of America in accordance with their respective constitutional methods, and it shall become effective upon the date of the exchange of ratifications, which shall take place at Washington as soon as possible.

Done in duplicate, in the portuguese and english languages, at Washington this fifth day of September one thousand nine hundred and twenty three.

(a) *Alte.*

(a) *William Phillips.*

Visto, examinado e considerado quanto se contém no Acôrdo acima inserido e aprovado por lei de treze de Fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, é, pela presente Carta, o mesmo Acôrdo confirmado e ratificado, assim no todo como em cada uma das suas cláusulas e estipulações, e dado por firme e válido para produzir os seus devidos efeitos e ser inviolavelmente cumprido e observado.

Em testemunho do que a presente Carta vai por mim assinada e selada com o selo da República.

Dada nos Paços do Governo da República, aos vinte e seis de Fevereiro de mil novecentos e vinte e seis.—
BERNARDINO MACHADO — *Vasco Borges*.

As ratificações foram trocadas em Washington, em 16 de Abril de 1926.